



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS NATAL-CIDADE ALTA**

**VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº 35/2023-PROEN/IFRN  
TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA  
– 2º SEMESTRE DE 2023 –**

O Diretor-Geral do *Campus* Natal-Cidade Alta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, torna públicas as vagas para o Processo Seletivo de Transferência Facultativa (ou Voluntária), com ingresso no segundo semestre letivo de 2023, relativas ao Edital nº. 35/2023 - PROEN/IFRN, no âmbito deste *Campus*, conforme quadro a seguir:

<b>QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA</b>			
<b>CURSO</b>	<b>PERÍODO/ANO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico em Eventos – Subsequente ao Ensino Médio*	2º período	Vespertino	1
Técnico em Guia de Turismo – Subsequente ao Ensino Médio*	2º período	Noturno	1
Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer*	2º período	Vespertino	3
Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer*	4º período	Vespertino	6
Superior de Tecnologia em Produção Cultural*	2º período	Vespertino	1
Superior de Tecnologia em Produção Cultural*	4º período	Vespertino	8
<b>TOTAL</b>			<b>20</b>

\*As vagas do *Campus* Natal – Cidade Alta são destinadas à Unidade de Ensino localizada na Rua das Donzelas, 135, no Bairro Rocas – Natal/RN

1. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período informado no Anexo I do Edital Nº 35/2023-PROEN/IFRN, mediante requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando na descrição o curso e turno de preferência.
  - 1.1 O protocolo deverá ser solicitado com o assunto: INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2023.2
  - 1.2 O passo a passo de como protocolar um documento junto ao IFRN pode ser encontrado no Anexo V do Edital Nº 02/2023-PROEN/IFRN
2. A documentação necessária e as regras da seleção devem ser observadas no Edital Nº 35/2023-PROEN/IFRN.

Natal, 27 de junho de 2023

**Ayres Charles de Oliveira Nogueira**  
Diretor Geral do *Campus* Natal Cidade Alta